



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º29/2020/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROPECUÁRIA TROPICAL
DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

ANEXO II

Formulário de Inscrição

Curso pretendido: () Agropecuária Tropical		
Nome do candidato:		
CPF:	Data de Nascimento:	
E-mail:		
Telefone: ()		
Como soube desta seleção: () Site () E-mail () Amigos () TV () Rádio () Mídias sociais: Instagram/Facebook/WhatsApp () Outros:		
Documento de Identificação () RG () CTPS () CNH	Número:	Data de expedição:
Logradouro (Rua, Av., ...): _____		
Número: _____ Complemento: _____		
Bairro: _____		CEP: _____
Cidade: _____		Estado: _____
Termo de Compromisso Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> : o <i>Campus</i> Gurupi do IFTO, com início das aulas previsto para o primeiro semestre do ano letivo 2021, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas, preferencialmente, para Agropecuária Tropical: as Segundas, Terças-feiras e quinzenalmente aos Sábados (dia todo), das 19:00 às 22:40 horas. As aulas poderão acontecer em outros dias da semana, inclusive aos sábados, e/ou horário de acordo com a necessidade do <i>Campus</i> (professor) e/ou para complementação de carga horária. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos dependendo da disponibilidade dos professores e estudantes, sendo avisado com antecedência. Local, _____, Data ____ / ____ / ____		

MARCELO ALVES TERRA
Diretor-geral do *Campus* Gurupi do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/12/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174597** e o código CRC **C0A08927**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.024543/2020-68

SEI nº 1174597